

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Conforme as necessidades de substituição de placa RB do nobreak principal deste Complexo, tendo em vista a segurança e o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica, sendo fundamental para segurança dos dados, além da segurança dos equipamentos.

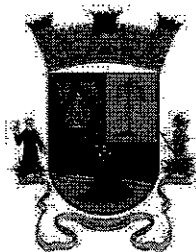
2. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviços através do fornecimento de mão de obra qualificada para substituição de placa RB - UPS central, no endereço Eduardo Roberto Daher 1135, Centro, Itapecerica da Serra – SP, Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra - Bloco A.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Substituição de Placa RB.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Placa RB	01	R\$ 8.320,00	R\$ 8.320,00
TOTAL				R\$ 8.320,00

4. PAGAMENTO E MEDIÇÃO: O pagamento será a vista e será realizado em até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO**.

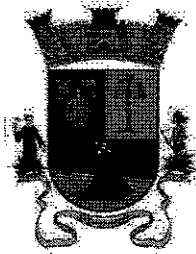


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6. ESTIMATIVA DE VALORES:** O estimado é R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), resultante de valores praticados no mercado aferida através de pesquisas de preços com a empresa do ramo de atividade, se enquadrando nos limites o art.75,II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que se proceda através de Contratação Direta. O valor ofertado que consta na proposta de preços não poderá exceder p valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência.
7. O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado.
- 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: Despesa 287 - Ficha 08.20.00 3.3.90.39.00 4 122 7001 2286 Fonte 01 Código de Aplicação 1100000, proveniente de Reserva Orçamentária 1608, consignada no orçamento vigente.
- 9. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:** A empresa vencedora, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

 - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapeçerica da Serra, 02 de abril de 2025.

VALDEMAR SAMPAIO DOS ANJOS FILHO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETOR

ANDRE FERREIRA MOTA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TÉCNICO